

**EDITAL Nº 011/2021**  
**De 07 de dezembro de 2021**

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme Processo nº 00846/2021.

- 1. Função:** Professor Especializado, para os seguintes componentes curriculares, cujas ementas e bibliografias encontram-se no anexo 1.

<b>BLOCO I</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL POR TURMA</b>	<b>TURMAS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL</b>
ASPECTOS HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE (40 horas)	2 horas	1º SEMESTRE "A": Sextas-feiras, das 7h às 8h40min 1º SEMESTRE "B": Quintas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO FÍSICA (40 horas)	2 horas	3º SEMESTRE "A": Sextas-feiras, das 8h50min às 10h30min SEMESTRE "B": Sextas-feiras, das 19h às 20h40min	4 horas
PRÁTICA PROFISSIONAL – CRIANÇAS: PRÁTICAS DA CULTURA POPULAR (40 horas)	2 horas	5º SEMESTRE "A": Quintas-feiras, das 8h50min às 10h30min 5º SEMESTRE "B": Sextas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas

<b>BLOCO II</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL POR TURMA</b>	<b>TURMAS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL</b>
CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES COLETIVOS DE CAMPO (40 horas)	2 horas	3º SEMESTRE "A": Quartas-feiras, das 8h50min às 10h30min 3º SEMESTRE "B": Quintas-feiras, das 19h às 20h40min	4 horas
METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA I (40 horas)	2 horas	5º SEMESTRE "A": Sextas-feiras, das 8h50min às 10h30min 5º SEMESTRE "B": Quintas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA III (40 horas)	2 horas	7º SEMESTRE "A": Quintas-feiras, das 8h50min às 10h30min 7º SEMESTRE "B": Quartas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas

- 2. Quantidade de Vagas:** uma para cada componente curricular, podendo o candidato se inscrever em até três componentes pertencentes ao mesmo bloco (I ou II) e, caso aprovado em qualquer um dos componentes curriculares desse bloco, deverá assumir as duas turmas (matutino e noturno) de cada componente curricular aprovado, conforme o quadro acima.
- 3. Pré-requisitos:** graduação em educação física para os componentes curriculares dos dois blocos (I e II); especialização nas áreas de educação física, educação, ciências sociais ou áreas afins para os componentes curriculares do bloco I; especialização em educação física, esporte ou áreas afins para os componentes curriculares do bloco II; experiência de no mínimo um ano no(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s), em cursos de graduação (ensino superior).
- 3.1. Além dos pré-requisitos elencados acima, deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências: a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), na forma da legislação pertinente; b) ter, no mínimo, dezoito anos de idade completos, na data de inscrição; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar em dia com as obrigações militares.
- 4. Prazo de Contratação:** cinco meses.
- 4.1. A aprovação nesse processo seletivo não implica na obrigatoriedade da contratação do candidato aprovado, pela instituição.
- 4.2. A contratação poderá ser renovada, por igual período, no caso de componente(s) curricular(es) similares ao(s) aprovado(s) no presente processo seletivo
- 5. Carga horária:** a ser fixada em função da atribuição do(s) componente(s) curricular(es) aprovado(s), conforme quadro do item 1.
- 6. Remuneração:** R\$ 84,88 (oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por hora/aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor (adicionais não cumulativos).
- 7. Inscrições:**
- 7.1. O candidato poderá se inscrever desde que atenda aos pré-requisitos de formação, titulação e experiência no ensino superior descritos no item 3. A disponibilidade do candidato deve contemplar a carga horária total de cada componente curricular pretendido, conforme o quadro de horários acima (item 1).
- 7.2. As inscrições poderão ser protocoladas no período de **9 a 17 de dezembro de 2021**, no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, na Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, em formulário fornecido pela secretaria.
- 7.3. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por via postal ou pelo e-mail institucional [esefjundiai@esef.br](mailto:esefjundiai@esef.br), não sendo aceitas inscrições de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição, no caso de inscrição presencial: a) cédula de identidade, original e cópia; b) certificado e histórico de graduação na área exigida, originais e cópias; c) certificado de especialização na área exigida, originais e cópias; diploma e histórico de mestrado e doutorado (se for o caso), originais e cópias; d) registro em carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público, ou declaração da instituição de ensino, com firma reconhecida, quanto à experiência docente no ensino superior, conforme o item 3, original e cópia; e) cópia impressa do currículo Lattes atualizado; f) requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado pelo requerente; g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de inscrição não presencial (via postal ou por e-mail), deverão ser anexadas apenas cópias dos documentos listados acima, enquanto que as versões originais desses documentos deverão ser apresentadas no dia da prova escrita, na secretaria.
- 7.4. Em caso de cancelamento do processo seletivo, poderá ser solicitada restituição da taxa de inscrição.

7.5. Além dos documentos exigidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar documentos complementares, comprobatórios das declarações constantes do Currículo Lattes, quando solicitados pela Comissão de Seleção.

## 8. Seleção:

8.1. A seleção dos candidatos far-se-á por meio de prova de títulos, análise curricular, prova escrita e prova didática, em que serão avaliadas a formação acadêmica e a experiência profissional bem como o domínio do conteúdo relativo ao(s) componente(s) curricular(es) e da didática durante a exposição, devendo ser selecionados aqueles candidatos que somarem mais pontos.

## 9. Atribuição de componente curricular:

9.1. Poderão ser atribuídos outros componentes curriculares aos candidatos aprovados, conforme eventuais necessidades da instituição, observadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações do currículo Lattes, além da compatibilidade de horários.

## 10. Prova de títulos e sua avaliação:

10.1. Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste edital.

10.2. A avaliação dos títulos tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto nos casos em que os títulos não sejam comprovados ou não atendam às especificações deste edital, quando a avaliação terá caráter eliminatório.

10.3. Serão considerados os seguintes títulos, com as seguintes pontuações, sendo computado um único título por categoria:

CATEGORIA	PONTUAÇÃO
Pós-doutorado ou doutorado em área correlata ao componente curricular	3 pontos
Mestrado na área exigida em área correlata ao componente curricular	2 pontos
Especialização na área exigida (conforme item 3)	1 ponto

## 11. Análise curricular:

11.1. A análise curricular observará a experiência profissional no componente curricular ou componente curricular equivalente, bem como a produção acadêmica do candidato em relação ao componente curricular.

11.2. Somará pontos o candidato que apresentar experiência docente e/ou produção científica diretamente relacionada ao componente curricular, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência docente no componente curricular ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s), em curso de graduação (serão considerados até 3 anos de experiência).	0,5 ponto por semestre
Publicação recente (uma ou mais, nos últimos três anos) diretamente relacionada ao conhecimento do(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s).	2 pontos
Publicação anterior (uma ou mais, há mais de três anos) diretamente relacionada ao conhecimento do(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s).	1 ponto
Participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios e similares) ou grupos de estudo nos últimos três anos, cujos temas estejam diretamente relacionados ao(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s)	1 ponto

11.3. Serão aceitos como comprovantes de experiência docente: declarações da instituição de ensino superior em papel timbrado, com carimbo e assinatura reconhecida, ou registro em carteira desde que mencionado o componente curricular lecionado. A atuação em programas de experiência docente (PED) será considerada como experiência docente desde que comprovada por declaração da instituição que informe o nome do componente curricular e a carga horária da atuação de fato do candidato. Como comprovante de publicação, será aceito o registro no currículo Lattes acompanhado de cópia da primeira página ou folha de rosto da publicação.

11.4. A análise curricular tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto no caso de não comprovação de experiência no ensino superior no(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s) ou componente(s) curricular(es) correlato(s), quando o caráter será eliminatório.

## **12. Prova teórica:**

12.1 A prova teórica está prevista para o dia 11 de janeiro de 2022 e será realizada presencialmente nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiá e compreenderá questões dissertativas, além de uma redação, no formato de texto dissertativo-argumentativo, sobre um tema relacionado ao Ensino Superior e à ementa do componente curricular ao qual o candidato está concorrendo. O tema da redação será divulgado no início da prova. Os candidatos terão prazo de três horas para responder às questões e elaborar a redação. Durante a prova, os candidatos não poderão comunicar-se com outras pessoas (exceto o fiscal da prova), nem consultar material manuscrito, impresso, gravado, digital ou similar. As questões e a redação serão avaliadas por dois docentes da instituição com experiência na área do componente curricular; em caso de divergência será submetida ao Coordenador de Ensino para a decisão final.

12.2. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

12.3. A prova teórica contribuirá com até 5,0 pontos para o cômputo do resultado final.

12.4. A redação que fugir ao tema ou que apresentar conteúdos que desrespeitam os Direitos Humanos receberá nota zero.

12.5. A redação contribuirá com até 3,0 pontos para o cômputo do resultado final.

## **13. Prova didática:**

13.1. A prova didática está prevista para os dias 12 e 13 de janeiro de 2022, acontecerá nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiá e consistirá de uma aula, a ser ministrada diante de uma banca examinadora composta por três professores da ESEF, e versará sobre tema relativo ao conteúdo do programa do componente curricular pretendido. O tema será de livre escolha do candidato, dentro do previsto pela ementa do componente curricular ao qual se candidata.

13.1.1. A prova didática terá duração entre 10 e 15 minutos e poderá ser gravada pela Comissão, para uso interno.

13.1.2. Antes de iniciar sua apresentação, o candidato deve entregar a cada examinador uma cópia impressa do seu plano para uma aula com duração de 1h40min, do qual o próprio candidato selecionará uma etapa a ser apresentada dentro do tempo previsto.

13.1.3. A prova será realizada em sala de aula da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, equipada com quadro branco com canetas apropriadas de três cores, computador equipado com pacote "Office", projetor multimídia com tela, sistema de som acoplado e possibilidade de conectar pen-drive ou disco rígido externo.

13.1.4. Não haverá arguição durante ou após a apresentação.

13.1.5. Cada examinador atribuirá uma nota de zero a cinco a cada candidato, em cada componente curricular, por sua apresentação, dentro dos critérios listados no anexo 2.

13.2. A prova didática tem caráter exclusivamente classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

## **14. Nota final e classificação:**

14.1. A nota final será composta pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos, na análise curricular e nas provas teórica e didática.

14.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais, sendo o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

## **15. Publicação dos resultados:**

15.1. Os resultados do processo seletivo serão publicados na Imprensa Oficial do Município no dia 19 de janeiro de 2022.

## **16. Exame médico pré-admissional:**

16.1. O candidato aprovado será submetido a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEF, com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, e apenas será admitido se aprovado no referido exame médico.

## **17. Contratação:**

17.1. O candidato, por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEF, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, ou a acumulação permitida de empregos e funções públicas.

17.2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- A - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (original e cópia);
- B - Uma foto 3x4 recente;
- C - Certidão de nascimento ou casamento, se casado (original e cópia);
- D - Cédula de identidade (original e cópia);
- E - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- F - Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- G - Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
- H - Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);
- I - Certidão de nascimento dos filhos – homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- J – Comprovante de vacinação contra COVID-19 (primeira e segunda doses);
- K - Comprovante de vacinação dos filhos menores de cinco anos (original e cópia);
- L - Comprovante de pagamento de contribuição sindical ou conselho de classe (original e cópia);
- M - Atestado de antecedentes criminais;
- N - Comprovante de residência;
- O - Número de conta corrente junto ao **Banco Bradesco.**

17.3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

## **18. Recursos**

18.1. Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de dois dias úteis partir da publicação dos resultados na imprensa, desde que protocolado na ESEF no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

## **19. Disposições Finais**

19.1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

19.2. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit**  
**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiáí aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Prof<sup>a</sup>. Michelle Gaiotto Pinto Bigardi**  
**Secretaria Acadêmica**

**EMENTA E BIBLIOGRAFIA DOS COMPONENTES CURRICULARES**

Bloco I: 1º semestre

**ASPECTOS HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE (40h)**

Ementa:

Revisão dos conteúdos relativos à história geral estudados no ensino médio. Caracterização da educação física e do esporte ao longo da história: origens e desenvolvimento. Análise das distintas correntes político-filosóficas e suas influências sobre a educação física e o esporte ao longo da história. Reflexão sobre as relações entre educação física, esporte, ética, estética e corporeidade no passado e presente.

ATPA: Discussão sobre inclusão racial e de gênero ao longo da história da educação física e dos esportes (10 horas)

Bibliografia básica:

PRONI, M. W. & LUCENA, R. F. Esporte: história e sociedade. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

DEL PRIORE, M. & MELLO, V. História do esporte no Brasil. São Paulo, Unesp, 2009. SOARES, C. L. Imagens da educação no corpo. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

Bibliografia complementar:

KOSHIBA, L. & PEREIRA, D. M. F. História geral e do Brasil. Editora Moderna, 2004.

BETTI, M. Educação física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

SOARES, C. L. Educação Física: raízes europeias e o Brasil. Campinas, Autores Associados, 1994.

TABORDA, M. A. de O. (Org.). Educação do corpo na escola brasileira. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

OS JOGOS Olímpicos na Grécia Antiga. São Paulo: Odysseus, 2004.

Referências eletrônicas:

RUBIO, K. A dinâmica do esporte olímpico do século XIX ao XXI. Rev. bras. de educ. fís. e esporte [online]. 2011, vol. 25, n. esp., p. 86-90.

Bloco I: 3º semestre

**CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)**

Ementa:

Fundamentos e conceitos básicos das ciências sociais como ponto de partida para a discussão da cultura corporal. Natureza humana, cultura e cultura corporal. Dimensão social das práticas corporais. A construção social do corpo humano. O corpo como produto e produtor de cultura. Múltiplos olhares sobre o corpo: relações sociais, relações de gênero, de etnia e de idade.

ATPA: Identificação e discussão de situações de inclusão e diversidade na educação (10 horas)

Bibliografia básica:

BRUHNS, H. T. O corpo parceiro e o corpo adversário. Campinas, SP: Ed. Papyrus, 1993.

DAOLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

LAPLATINE, F. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1991.

Bibliografia complementar:

ANDERSEN, E. L. Multimídia digital na escola. São Paulo, Paulinas, 2013.

BETTI, M. Educação física e a sociedade. São Paulo: Editora Movimento, 1991.

DAMATTA, R. Relativizando: uma introdução à antropologia brasileira. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

DAOLIO, J. Cultura educação física e futebol. Campinas: Editora Unicamp, 2003.

BRUHNS H. T. Conversando sobre o Corpo. Campinas: Editora Papyrus, 1994.

MARCELINO, N. C. Políticas Públicas de Lazer, Campinas: Editora Alínea, 2008.

Bloco I: 5º semestre

**PRÁTICA PROFISSIONAL – CRIANÇAS: PRÁTICAS DA CULTURA POPULAR (40h)**

Ementa:

Vivência, estudo, apreciação e discussão crítica de situações pedagógicas no âmbito das práticas típicas da cultura popular

aplicadas ao público infantil, na interface entre o universo popular e o desenvolvimento da criança. Relacionar conteúdos e aprendizagens de práticas relacionadas à cultura popular, adquiridas ao longo do curso, aos diferentes contextos de atuação profissional em Educação Física visando o público infantil.

#### Bibliografia básica:

ABREU, M. Cultura popular, um conceito e várias histórias. In M. Abreu & R. Soihet. Ensino de história, conceitos, temáticas e metodologias (pp. 83-102). Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.  
CHARTIER, R. Cultura popular: revisitando um conceito historiográfico. Estudos Históricos, 8 (16), 1995, 179 – 192.  
ARANTES, A.A. O que é cultura popular? São Paulo: Brasiliense, 2017 (e-book)

#### Bibliografia complementar:

ALTMAN, R. Z. Brincando na História. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.  
AMADO, J. O universo dos brinquedos populares. Coimbra: Quarteto, 2002.  
ARIÈS, P. História social da criança e da família. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.  
CASCUDO, C. Dicionário do folclore brasileiro. 11ª ed. São Paulo: Global, 2001.  
MANSON, M. História do brinquedo e dos jogos – brincar através dos tempos. Lisboa: Editorial Teorema, 2002.  
SILVEIRA BARBOSA, M. C. Culturas infantis: contribuições e reflexões. Revista Diálogo Educacional 2014, 14 : Disponível em <<http://www.uacm.kirj.redalyc.org/articulo.oa?id=189132834002>> ISSN 1518-3483 acessado em 24/10/2017

#### Bloco II: 3º semestre

### **CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES COLETIVOS DE CAMPO (40h)**

#### Ementa:

Vivência, estudo e análise de diferentes formas do esporte coletivo de campo enquanto fenômeno esportivo e cultural humano. Revisão conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e Médio.  
Contextualização do esporte coletivo na Educação Física e reflexão sobre seu valor pedagógico e técnico para as diferentes áreas de atuação profissional.  
PCC: Estudo e prática de situações de ensino-aprendizagem e de aplicação pedagógica do esporte coletivo e crítica reflexiva das ações docentes (20 horas).

#### Bibliografia básica:

NISTA-PICOLLO, V. L. (org.) Pedagogia dos esportes. Campinas: Papyrus, 1999.  
BAYER, C. O ensino dos desportos coletivos. Lisboa: Dinalivro, 1994.  
TANI, G.; BENTO, O. J.; SOUZA, D. R. P. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

#### Bibliografia complementar:

BARBANTI, J. V. Formação de esportistas. Barueri: Manole, 2005.  
GRECO, G. J.; BENDA, N. R. Iniciação esportiva universal. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.  
KROGER, C.; ROTH K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.  
REVERDITO, S. R.; SCAGLIA, J. A. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.  
ROSE JUNIOR, D. Modalidades esportivas coletivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

#### Bloco II: 5º semestre

### **METODOLOGIA DE ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA I (40h)**

#### Ementa:

Vivência, análise e aplicação da metodologia de ensino específica dos esportes com bola sob perspectiva da iniciação para diferentes públicos-alvo. Possibilidades do implemento “bola” como eixo de diferentes esportes. Diferentes formas de manejo da bola e sua aplicação em situações de jogos da cultura popular e pre-desportiva. Processos pedagógicos no ensino dos esportes com bola típicos da iniciação, sob olhar específico da promoção da saúde e da qualidade de vida.  
PCC: Estudo, análise e crítica reflexiva de ações docentes observadas em intervenções pedagógicas do docente e dos alunos no ensino e treinamento dos esportes com bola (10 horas).

**Bibliografia básica:**

- BALBINO, H. F.; PAES, R. R. Jogos desportivos coletivos e as inteligências múltiplas: bases para uma pedagogia do esporte. Hortolândia: Unasp, 2007.
- FREIRE, J. B., SCAGLIA, A. J. Educação como Prática Corporal. São Paulo: Scipione, 2003.
- REVERDITO, R. S., SCAGLIA, A. J. Pedagogia do Esporte. São Paulo: Phorte, 2009.

**Bibliografia complementar:**

- DAÓLIO, J. Cultura: Educação Física e Futebol. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.
- KROGER, C.; ROT, H K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.
- SCAGLIA, A. J. O Futebol e as Brincadeiras de Bola. São Paulo: Phorte, 2011.
- TANI, G., BENTO, J. O., PETERSEN, R. D. S. Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- MACHADO, A. A. Voleibol. Do Aprender ao Especializar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

**Bloco II: 7º semestre**

**METODOLOGIA DE ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA III (40h)**

**Ementa:**

Vivência, análise e aplicação da metodologia de ensino dos esportes com bola sob perspectiva específica do treinamento visando rendimento. Aprofundamento da metodologia de ensino de diferentes formas de manejo da bola, de técnicas e táticas esportivas e sua aplicação em situações de jogos do esporte de rendimento. Vivência, estudo, análise e aplicação de diferentes formas de treinamento e preparo físico-técnico-psicológico em esportes com bola visando rendimento. Estudo e discussão da especialização esportiva precoce. PCC: Estudo, análise e crítica reflexiva de ações docentes observadas em intervenções pedagógicas do docente e dos alunos no ensino e treinamento dos esportes com bola (10 horas).

**Bibliografia básica:**

- BOJIKIAN, J. C. M.; BOJIKIAN, L. Ensinando Voleibol . São Paulo: Phorte, 2008.
- OLIVEIRA, V.; PAES, R. R. Ciência do basquetebol: pedagogia e metodologia da iniciação à especialização. 2. ed. Londrina: Sport Training, 2012.
- REVERDITO R. S.; SCAGLIA, A. J. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.

**Bibliografia complementar:**

- SIMÕES, A. C. Handebol: Conceitos Técnicos e Táticos. São Paulo: Phorte Editora, 2002.
- FERNANDES, J. L. Futebol: Da “escolinha” de Futebol, ao futebol profissional. São Paulo: EPU, 2004.
- SAAD, M. A.; COSTA, C. Futsal: movimentações defensivas e ofensivas. Florianópolis: BookStore, 2001.
- WEINECK, J. Futebol total: o treinamento físico no futebol. São Paulo: Phorte, 2000
- POMBO MENEZES, R.; RODRIGUES MARQUES, R. F.; NUNOMURA, M. Especialização esportiva precoce e o ensino dos jogos coletivos de invasão. Movimento, 2014, vol. 20, Nr. 1.



**Anexo 2:**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA**

**PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA (até 1,0 ponto)**

Determinação dos objetivos da aula  
Listagem do conteúdo programático  
Indicação dos procedimentos didáticos  
Indicação dos recursos auxiliares  
Apresentação dos recursos de avaliação  
Bibliografia

**II – DESENVOLVIMENTO (até 4,0 pontos)**

Comunicação dos objetivos  
Domínio do conteúdo  
Adequação aos objetivos  
Relevância dos itens selecionados  
Organização sequencial  
Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.  
Atualidade das informações  
Clareza e objetividade  
Ilustração com exemplos  
Uso adequado dos recursos auxiliares  
Conclusão: revisão, aplicações, etc.  
Adequação ao tempo previsto